

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Grupamento de Apoio do Distrito Federal

☐ Dispensa nº
☒ Inexigibilidade nº**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art.79 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 3º do Decreto nº 11.878/2024**2 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviços de transporte de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, no sistema de porta a porta.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.**4 – CONTRATADA:** _____ **CNPJ:** _____**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Processo realizado por credenciamento.**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante às fls. _____.

LEONARDO CAMPOS TOMAZ Maj Int
Gestor de Licitações/ Gerência Orçamentária
matrícula funcionl nº 4111222

Brasília-DF, ____ / ____ /20____

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme parecer da análise jurídica nº 00444/2026/CJSER-BSB/SCGP/CGU/AGU.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 24.392.527,50, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação que sera disponibilizada pela DIRAP.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):Em atenção ao disposto no **art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021**, o processo deverá ser submetido à análise e manifestação da Assessoria Jurídica, para fins de **controle prévio de legalidade**, previamente à divulgação do edital de credenciamento e de seus anexos. Conforme parecer da análise jurídica nº 00444/2026/CJSER-BSB/SCGP/CGU/AGU.**11 – AUTORIZAÇÃO:**Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.ULISSES CRUZ DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante
matrícula funcionl nº 3336514

Brasília-DF, ____ / ____ /20____

Elaborado por:

LEONARDO CAMPOS TOMAZ Maj Int
matrícula funcionl nº 4111222
Gestor de Licitações

Conferido por:

MARCILIO MASSAYUKI CAMPOS OKABAYASHI Maj Int
matrícula funcionl nº 4202945
Chefe da Assessoria de Controle Interno-ACI

Aprovado por:

ULISSES CRUZ DA COSTA Cel. Int
matrícula funcionl nº 3336514
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	27/08/2026 14:51:34
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3d1da668c16588bbed13fee8fe6234cb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ULISSES CRUZ DA COSTA no dia 06/10/2026 às 08:51:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO CAMPOS TOMAZ no dia 06/10/2026 às 11:43:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANNA CLARA DE CARVALHO SILVA no dia 08/10/2026 às 09:47:46 no horário oficial de Brasília.